



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2021/SMTPS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E  
PROMOÇÃO SOCIAL/SMTPS E A EMPRESA L  
CRISTINA DA SILVA - EPP REFERENTE Á  
AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS:  
DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS ENTRE  
OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito sob o CNPJ de nº: **17.513.900/0001-35**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social**, Sr.<sup>a</sup> **ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 1717683 SSP-PB, inscrito no CPF/MF Nº 931.422.854-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Quadra 28 Lote 07, Bairro, Cooperlândia, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte - PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **L CRISTINA DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ nº sob o nº **07.076.386/0001-64**, localizada na Avenida das Nações, nº 2777, Setor Azevec, CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará, tendo para contato o e-mail: [laidecristina@hotmail.com](mailto:laidecristina@hotmail.com) e o Telefone (94) 99119-1395, representada pela Sr.<sup>a</sup> Laide Cristina da Silva, portadora do RG nº 2770021 PC/PA e CPF nº 400.170.282-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida República do Brasil nº 1980 – Setor Azevec, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0009/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0007/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição materiais de construção, ferramentas entre outros, de acordo com os anexos I e II, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 18.847,76** (Dezoito mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I e II.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

08.122.0002.2075.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trab. e Prom. Social.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....	<b>R\$: 10.685,78</b>
08.122.0002.2082.0000 – Benefícios Eventuais Circunstâncias e Emerg.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....	<b>R\$: 8.161,98</b>

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

### CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 03/05/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 03 de Maio de 2021.

**ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**  
CONTRATANTE

**L CRISTINA DA SILVA - EPP**  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

## ANEXO I DO CONTRATO Nº 0132/2021/SMTPS

08.122.0002.2075.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trab. e Prom. Social.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... **R\$: 10.685,78**

Item	Descrição do Produto	MARCA	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
22	BACIA CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA IP5100	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 279,14	R\$ 837,42
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 174,05	R\$ 522,15
26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	3	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 49,26
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	3	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 49,26
30	BRACO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM	LORENZETT	3	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 55,41
59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ASTRA	3	UNIDADE	R\$ 36,95	R\$ 110,85
60	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2	TRAMONTINA	3	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 5,49
61	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	ASTRA	3	UNIDADE	R\$ 45,98	R\$ 137,94
62	CAIXA SIFONADA N26 GR BRANCA QD 150X150X50	ASTRA	3	UNIDADE	R\$ 32,02	R\$ 96,06
63	CAIXA VASO ACOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 295,56	R\$ 886,68
67	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	TOMPSON	3	UNIDADE	R\$ 8,05	R\$ 24,15
68	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	TOMPSON	3	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 41,13
92	CHUVEIRO 5 C/BRACO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320	HERC	3	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 41,13
93	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W	LORENTE	3	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 192,12
94	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W	LORENZETT	3	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 192,12
103	COLUNA BRANCA IC300	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 192,12
104	COLUNA SABATINI BRANCA	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 128,08	R\$ 384,24
164	HASTE P/CHUVEIRO 1/2	LORENZETT	3	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 55,41
174	LAVATORIO BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 73,07	R\$ 219,21
175	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 183,09	R\$ 549,27
221	PIA FIBRA 100X50	FIBRASTE	3	UNIDADE	R\$ 119,07	R\$ 357,21
222	PIA FIBRA 160X50	FIBRASTE	3	UNIDADE	R\$ 183,08	R\$ 549,24
231	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
232	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
233	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 65CM 1	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
234	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 80CM 1	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
235	PORTA SANFONADA 0,60 X 2,10M BRANCA	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 105,15	R\$ 105,15
236	PORTA SANFONADA 0,70 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	1	UNIDADE	R\$ 130,99	R\$ 130,99
237	PORTA SANFONADA 0,80 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	1	UNIDADE	R\$ 130,99	R\$ 130,99
285	THINNER 18L	EUCATEX	3	UNIDADE	R\$ 167,92	R\$ 503,76
286	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	3	GALÃO	R\$ 59,22	R\$ 177,66
287	THINNER 900ML	EUCATEX	5	UNIDADE	R\$ 14,76	R\$ 73,80
290	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	VELOZ	3	UNIDADE	R\$ 118,43	R\$ 355,29
291	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	EUCATEX	3	LATA	R\$ 324,35	R\$ 973,05
292	TINTA ESMALTE 3,6L	EUCATEX	5	UNIDADE	R\$ 98,99	R\$ 494,95
293	TINTA PISO 18L	EUCATEX	5	LATA	R\$ 247,46	R\$ 1.237,30
321	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	KRONA	3	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 13,77
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 10.685,78</b>

## ANEXO I DO CONTRATO Nº 0132/2021/SMTPS

08.122.0002.2082.0000 – Benefícios Eventuais Circunstâncias e Emerg. .

3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... **R\$: 8.161,98**

Item	Descrição do Produto	MARCA	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
22	BACIA CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA IP5100	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 279,14	R\$ 558,28
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 174,05	R\$ 348,10
26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	2	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 32,84
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	2	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 32,84
30	BRACO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM	LORENZETT	2	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 36,94
59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ASTRA	2	UNIDADE	R\$ 36,95	R\$ 73,90
60	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2	TRAMONTINA	2	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 3,66
61	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	ASTRA	2	UNIDADE	R\$ 45,98	R\$ 91,96
62	CAIXA SIFONADA N26 GR BRANCA QD 150X150X50	ASTRA	2	UNIDADE	R\$ 32,02	R\$ 64,04
63	CAIXA VASO ACOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 295,56	R\$ 591,12
67	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	TOMPSON	2	UNIDADE	R\$ 8,05	R\$ 16,10
68	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	TOMPSON	2	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 27,42
92	CHUVEIRO 5 C/BRACO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320	HERC	2	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 27,42
93	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W	LORENTE	2	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 128,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

94	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W	LORENZETT	2	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 128,08
103	COLUNA BRANCA IC300	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 128,08
104	COLUNA SABATINI BRANCA	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 128,08	R\$ 256,16
164	HASTE P/CHUVEIRO 1/2	LORENZETT	2	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 36,94
174	LAVATORIO BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 73,07	R\$ 146,14
175	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 183,09	R\$ 366,18
221	PIA FIBRA 100X50	FIBRASTE	2	UNIDADE	R\$ 119,07	R\$ 238,14
222	PIA FIBRA 160X50	FIBRASTE	2	UNIDADE	R\$ 183,08	R\$ 366,16
231	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
232	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
233	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 65CM 1	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
234	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 80CM 1	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
235	PORTA SANFONADA 0,60 X 2,10M BRANCA	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 105,15	R\$ 105,15
236	PORTA SANFONADA 0,70 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	1	UNIDADE	R\$ 130,99	R\$ 130,99
237	PORTA SANFONADA 0,80 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	1	UNIDADE	R\$ 130,99	R\$ 130,99
285	THINNER 18L	EUCATEX	2	UNIDADE	R\$ 167,92	R\$ 335,84
286	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	2	GALÃO	R\$ 59,22	R\$ 118,44
287	THINNER 900ML	EUCATEX	5	UNIDADE	R\$ 14,76	R\$ 73,80
290	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	VELOZ	2	UNIDADE	R\$ 118,43	R\$ 236,86
291	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	EUCATEX	2	LATA	R\$ 324,35	R\$ 648,70
292	TINTA ESMALTE 3,6L	EUCATEX	5	UNIDADE	R\$ 98,99	R\$ 494,95
293	TINTA PISO 18L	EUCATEX	5	LATA	R\$ 247,46	R\$ 1.237,30
321	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	KRONA	2	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 9,18
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 8.161,98</b>

**ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**  
CONTRATANTE

**L CRISTINA DA SILVA - EPP**  
CONTRATADA